

OFICIAL

Matrícula nº 90.792.

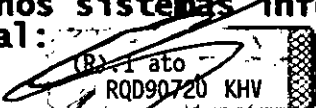
23 de setembro de 2010.

Imóvel:- Casa 02, assim caracterizada: Localizada no lado direito do lote 42, fazendo frente para a rua 55, fundos para o lote 11, lado direito para o lote 43, lado esquerdo para a casa 01, constituída de uma sala, circulação, dois quartos sendo um suíte, um banheiro social, uma cozinha e duas varandas, com área construída de 75,05m², área privativa de 240,00m², e fração ideal de 0,50, Lote 42, da quadra 217, do Loteamento Jardim Atlântico, 3º distrito deste município, medindo 12,00m de frente para a rua 55; 12,00m nos fundos para o lote 11; 40,00m do lado direito para o lote 43; e, 40,00m do lado esquerdo para o lote 41, com a área total de 480,00m².

Proprietário:- GILBERTO DA COSTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, professor de educação física, CI nº 11372304-3, IFP, CPF nº 074.979.827-02, residente na Rua General Ribeiro da Costa, nº 190, aptº 304, Leme/RJ.

Regº. Antº:- Matrícula nº 74.760.

AV - 1 - 90.792 - Prot. 189.771 - 23/09/2010:- Certifico que, a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de Gilberto da Costa de Souza, datado de 21/09/2010, que fica aqui arquivado, juntamente com o Habite-se de nº 976/2010, processo nº 13099/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 30/08/2010, e o CND para com o INSS de nº 214562010-17023080, CEI nº 51.208.49291/66, de 23/09/2010, devidamente conferido com os dados constantes nos sistemas informatizados do INSS. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:


(B) - ato
RQD90720 KHV

R - 2 - 90.792 - Prot. 193.878 - 17/03/2011:-

Transmitente:- GILBERTO DA COSTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1977, professor de educação, Identidade nº 03372216983, DETRAN/RJ, expedida em 05/06/2009, CPF nº 074.979.827-02, residente na rua Um, Qd 119, lote 19, Jardim Atlântico, Itaipuçu, Maricá-RJ. - **Adquirente:-** BRUNO OLIVEIRA DA MOUTA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/09/1983, agente administrativo, Identidade nº 129729042, DETRAN/RJ, expedida em 26/06/2003, CPF nº 099.626.607-00, residente na Rua Grauna, 225, Bras de Pina, Rio de Janeiro/RJ:- **COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Nº 855550963125.-** Particular de 10/02/2011, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$120.000,00, satisfeito da seguinte forma:

Continua...

Continuação...

R\$20.000,00, em moeda corrente do país; R\$9.076,00, dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$90.924,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco do Bradesco, em 23/02/2011, sobre o valor tributável de R\$120.000,00, pagando de imposto R\$1.036,14, consoante guia protocolada sob nº 39095/2011, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R).1 ato

RQZ62415 CGZ

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA

Mat. 94/8191

R - 3 - 90.792 - Prot.193.878 - 17/03/2011:-

Devedor/Fiduciante: BRUNO OLIVEIRA DA MOUTA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/09/1983, agente administrativo, Identidade nº 129729042, DETRAN/RJ, expedida em 26/06/2003, CPF nº 099.626.607-00, residente na Rua Grauna, 225, Bras de Pina, Rio de Janeiro/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 10/02/2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$90.924,00 - Resgate em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$695,82, a taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, vencível a primeira delas em 10/03/2011.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R).1 ato

RQZ62416 BUO

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA

Mat. 94/8191

AV - 4 - 90.792 - Prot.331.067 - 24/09/2024:-

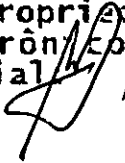
(NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 491356/2024, datado em 01/07/2024, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, FLAVIA ANDRADE BEZERRA DE MELO, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3598-P, fls. 197, datada em 26/04/2024, e substabelecimento de procuração, lavrada nas

Continua...

Continuação...

CNM: 093591.2.0090792-37

Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Bauru/SP, no livro nº 1564, fls 308-309, datada em 31/07/2024, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. BRUNO OLIVEIRA DA MOUTA, inscrito no CPF sob o nº 099.626.607-00, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 10/07/2024, 12/07/2024 e 01/08/2024, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1431/2024, 1432/2024 e 1433/2024, nos dias 22/08/2024, 23/08/2024 e 26/08/2024, e Jornal de maior circulação local, em data de 22/08/2024, 24/08/2024 e 26/08/2024, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 8.5555.0963125-0, devidamente registrado sob o R-3, da presente matrícula, em 10/02/2011. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurarem direitos de terceiros e estabelecerem o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEUL 11014 XQJ. Dou fé. Escrevente. O


AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 940081

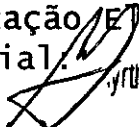
AV-5 - 90792 - Prot. 339506 - 07/03/2025:-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 04/12/2024, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, BRUNO OLIVEIRA DA MOUTA, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. Valor da Consolidação R\$133.761,10. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 29/11/2024, no valor de R\$2.675,22, junto ao Banco Santander (Brasil) S.A, valor de avaliação R\$133.761,10, conforme guia nº 73889/2024. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro de Imóveis competente,

Continuação...

CNM: 093591.2.0090792-37

conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 26/08/2024, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EENL44932-XHG. Dou fé. Escrevente.

. O oficial.

 Synthon Carlos Maiatto Dias

SUBSTITUTO

MAT.. 94/0031

